



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

*Designa Juiz Vice-Coordenador para o
CEJUSC JT Goiânia*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANda e DO o pedido de renúncia do Juiz Fabiano Coelho de Souza, Vice-Coordenador do CEJUSC JT GOIÂNIA,

CONSIDERANDO a deliberação da ata de reunião do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT GOIÂNIA que, com fulcro no § 1º do artigo 1º c/c o art. 2º, ambos do Regulamento do Conselho Deliberativo do Cejusc JT Goiânia, elegeu a Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, como Vice-coordenadora do CEJUSC JT GOIÂNIA;

CONSIDERANDO o que constam dos Processos Administrativos nºs 18.224/2019 e 25.631/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 1101, de 16 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar (...) e a Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, eleita nos termos do § 1º do artigo 1º c/c o artigo 2º, ambos do Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia, (...), “

Art. 2º O mandato da Vice-coordenadora do CEJUSC JT GOIÂNIA encerrará em 23 de abril de 2021, nos termos do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 1101, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL